

DA IDENTIDADE GOESA NA DIÁSPORA

por

Ana Paula Fitas

Summary: The assessment of the issue (s) of identity (s) of migrant population coming from the Indian territory, should, namely in the Goan case, take into account, specific data relating to their society of origin and the host society, so as not to conceal the importance of the starting and arrival time contexts. In analytical terms, it must, for epistemological reasons, consider that the facts and conditions identified in terms of starting perspective will determine the outcome of the final analysis.

Key-words: Identity; Diaspora; Migration.

Resumo: A reflexão sobre a problemática da(s) identidade(s) da população migrante oriunda do território indiano deve, em particular no caso goês, atender a considerandos específicos relativamente à forma de abordagem do problema quer no que respeita à respectiva sociedade de origem, quer no que se refere à sociedade de acolhimento, de modo a não escamotear a importância dos contextos temporais de partida e de chegada. Em termos analíticos, devemos, por razões epistemológicas, atender ao facto de que a perspectiva de partida irá determinar a dimensão e natureza da perspectiva de chegada.

Palavras-chave: Identidade; Diáspora; Migrações.

A identidade define-se, regra geral, pelo que, pela sua singularidade, se reconhece como distintivo nas práticas, atitudes e valores de um grupo relativamente a outros. De certa forma, podemos dizer que a identidade decorre da constatação (por parte de quem se coloca como “*observador*”) e da afirmação (por parte de quem pratica e detém um determinado conjunto de práticas e representações) de uma praxis, pelo confronto e a comparação com o que nela se não verifica. Dito de outro modo, a alteridade é a medida, ou seja, o parâmetro de definição da identidade. Neste contexto, a percepção da identidade implica o conhecimento do meio envolvente, o qual se pode considerar, “*a priori*”, como condicionalismo espacio-temporal do seu desenvolvimento e/ou da sua coesão.

Através destes considerandos de natureza prévia, rapidamente percebemos que, de um certo ponto de vista, a identidade é, também, uma questão de escala, no âmbito de uma natureza conceptual permeável e vulnerável à influência das dimensões da subjetividade inerentes ao seu carácter relacional ou seja, interativo, nomeadamente, no que se refere a percepções, representações e juízos. Em termos teóricos, vale a pena referir que, na medida em que a afirmação identitária

reconhece sempre a sua relação com a alteridade, a identidade reveste-se, de forma não despidianda, de um carácter estratégico.

Recorre-se à identidade para justificar e legitimar a diferença, decorrendo o seu grau de persistência afirmativa do grau de interesse em desenvolver, relativamente ao meio envolvente, esforços no sentido da inclusão ou da segregação social, determinados, regra geral, por influência do factor representado pela confiança cultural no “*outro*” no que respeita à protecção dos interesses de cada grupo.

Quando falamos de populações migrantes, a problemática da identidade coloca-se sempre em termos de organização socio-cultural de um grupo minoritário (com origens comuns), com vista à garantia da respetiva sobrevivência no contexto do grupo maioritário em que se inscreve (ou seja, a cultura de acolhimento enquanto cultura dominante).

O caso da população goesa é particularmente interessante porque, atualmente, se apresenta como uma realidade multifacetada, composta por diferentes grupos étnicos, culturais e religiosos.

De facto, ao pensarmos em termos de identidade no que se refere à população goesa, estamos a falar de quê? De um ou de vários grupos socio-culturais?

A reflexão sobre a problemática da(s) identidade(s) da população emigrante oriunda do território indiano deve, no caso goês, atender a vários considerandos específicos relativamente à forma de abordagem do problema quer no que respeita, por um lado, à respectiva sociedade de origem, quer no que se refere à correspondente sociedade de acolhimento, sem escamotear a importância dos contextos temporais de partida e de chegada. Em termos analíticos, devemos atender ao facto de que a perspectiva de partida irá determinar a dimensão e natureza da perspectiva de chegada.

Na realidade, se tomarmos a sociedade goesa como ponto de partida, constatamos que é a própria Índia o seu principal destino migratório, quer no que se refere à saída dos seus naturais e residentes no território para outros Estados (em função do género e por razões que decorrem da própria organização societária no que respeita às regras de casamento), quer por motivos laborais que, cada vez mais, induzem à deslocação os mais jovens, rumo a grandes centros urbanos localizados, maioritariamente, no que se refere à região central e ocidental da Índia, nos Estados de Karnataka e de Maharastra ou, mais concretamente, nas suas metrópoles, a saber, Bangalore e Bombaim, onde a diversidade da oferta de trabalho multiplica também a possibilidade de ascensão e/ou consolidação social e económica – por esta razão e dado não identificarmos outras causas étnicas, culturais ou religiosas no fenómeno, cabe concluir que, de facto, a migração para os centros urbanos da Índia, decorre de motivações económicas.

Da inscrição da realidade socio-cultural destas metrópoles nos padrões socio-demográficos gerais da Índia, dão conta as taxas de incidência religiosa que, no que se refere ao hinduísmo, são de 79% em Bangalore e de 68% em Bombaim, relativamente às apresentadas pela religião muçulmana que, em Bangalore atinge os 13% enquanto em Bombaim chega aos 17% e pela religião cristã que representa cerca de 5,8% em Bangalore e 4% em Bombaim. Vem a propósito registar que, no caso do cristianismo, estes 2 centros urbanos denotam uma taxa de incidência muito superior, apesar da sua pequena expressão, à registada em termos de média nacional e que se cifrava, em 2011, em 2,3%). A observação é pertinente nomeadamente se atendermos à proximidade geográfica que estas duas grandes cidades denotam relativamente a Goa e à memória histórica que 500 anos de presença portuguesa neste território legaram a gerações e gerações de pessoas, cuja mobilidade implicou, através das suas práticas, a migração cultural e religiosa do seu território de origem e/ou dos seus antepassados.

Ainda na perspetiva da sociedade de origem, no caso, a sociedade goesa, teremos que considerar Goa como destino de chegada para o destino regular de trabalhadores, geralmente muito pouco qualificados e oriundos, em grande parte, do estado de Maharastra que, para aí se deslocam em busca de trabalho, na exploração e distribuição de minério para os lugares de embarque e na construção civil mas, também vindos de toda a Índia (incluindo do norte do país e do estado de Gujarati), nomeadamente para, na chamada “época alta” ou seja, balnear, desempenharem funções no ramo dos negócios (vendedores de todo o tipo de artesanato, vindos de todas as regiões da Índia) e da restauração, com o objectivo de responder ao afluxo turístico elevado da região e que justifica também a mobilidade sazonal das redes de mendicidade vindas dos centros urbanos para o efeito, em grande parte através de comboio.

Cabe esclarecer que, se escolhêssemos partir da sociedade de acolhimento, a saber, portuguesa, encontraríamos, no que se refere à comunidade imigrante de origem indiana, diversos grupos étnicos de diferentes regiões da Índia, com destaque para o Estado do Gujarati mas, também, do norte da Índia e que habitam, com maior incidência, a região de Lisboa, protagonizando uma parte importante do comércio local, dito “tradicional”, protagonizado maioritariamente por pequenas mercearias e frutarias, – a que se somam também pequenas lojas de conveniência com horários alargados ao período nocturno para venda de artigo de consumo rápido (bebidas, tabacos, bolachas, snacks,...), lojas de apoio e reparação tecnológica (telemóveis, computadores, etc.) e vestuário de desgaste rápido e custos acessíveis.

Contudo, se nos ativermos à comunidade de origem goesa, apesar da sua singularidade identitária cuja afirmação sustenta o facto de se não integrarem nas

restantes comunidades indianas residentes nas respectivas sociedades de acolhimento, dificilmente poderemos falar em “*diáspora*” no sentido que, muitas vezes, é evocado quando se pretende caracterizar a especificidade do caso goês.

O problema coloca-se da seguinte forma: toda a emigração é, em si própria, uma diáspora? Em que divergem os conceitos de “*emigração*”, “*exílio*” e “*diáspora*”? Considerando que, grosso modo: a “*emigração*” é o fluxo de saída populacional, protagonizado voluntariamente pelos indivíduos, de um território para outro em busca de melhores condições de vida, enquanto o “*exílio*” é a saída imposta, a título de punição, a um dado indivíduo para que se fixe em local geograficamente estranho ao lugar de origem, cabe esclarecer que entendemos por “*diáspora*” a deslocação populacional, por motivos políticos ou religiosos que podem ou não implicar uma potencial ameaça de etnocídio e o esforço de encontro de um outro espaço para efeitos de fixação residencial da comunidade. Neste caso, impõe-se a questão de saber se a diáspora implica sempre (ou não?!) uma atividade continuada, determinada pela razão que, inicialmente, a determina?!

A densidade quantitativa do fluxo migratório e/ou o facto de razões decorrentes de uma pressão socio-cultural exercida pelo meio envolvente, podem constituir-se como factores necessários e suficientes, capazes de determinar que, em particular, uma dada comunidade, dotada de uma identidade cultural distinta, abandone o seu território de origem, a partir de um determinado momento histórico, reconhecido e datado como “*momento fundante*” desse movimento migratório, em busca de um outro espaço onde possa fixar-se coletivamente?

Vale a pena relembrar o significado etimológico do termo “*diáspora*” que deriva do étimo grego “*diasporá*”, cujo sentido se refere ao deslocamento forçado ou incentivado de massas populacionais e/ou a dispersão de povos, por motivos políticos ou religiosos.

Utilizado frequentemente em referência ao povo hebreu, a partir do exílio da Babilónia, no século VI a.c. e depois com a destruição de Jerusalém no ano 70 d.c., vale a pena referir que o uso do termo passou a ser aplicado de forma cada vez mais abrangente em relação a múltiplos povos, de tal forma que se constituiu como fundamento para a definição conceptual proposta por Stuart Hall e que aqui evocamos, na qualidade de adequada ao problema em análise uma vez que o autor se debruça sobre fenómenos migratórios que ocorrem a partir dos chamados “*ex-países coloniais*”, rumo às antigas metrópoles. Nas palavras de Stuart Hall (2008), o conceito de diáspora: “*Está fundado sobre a construção de uma fronteira de exclusão e depende da construção de um «outro» e de uma oposição rígida entre o de dentro e o de fora. Porém, as configurações sincretizadas da identidade cultural requerem a noção derridiana de «diferença», ou seja, uma diferença*

que não funciona através dos binarismos que são fronteiras veladas que separam finalmente mas que são também, «lugares de passagem» e significados que têm uma natureza posicional e relacional, sempre em deslize ao longo de um espectro sem princípio nem fim. (...)” (pgs.32-33).

Podemos, por isso, dizer que a identidade cultural apoiada sobre a diáspora implica a emergência de uma nova configuração identitária e não, ao contrário do que se pressupõe no senso comum, apenas, a persistência na reprodução das práticas reconhecidas como “*tradicionais*”

Considerando que o nosso objeto de análise é, aqui, a questão da identidade goesa na diáspora e, em particular, a sua comunidade em Lisboa, cabe contudo, neste momento, referir que o fluxo migratório a que nos referimos quando falamos em diáspora goesa, ocorreu nos anos 60 do século XX, no contexto da integração/anexação do território que hoje constitui o Estado de Goa na República da Índia, em 1961, período a partir do qual a Administração política do território deixou de ser portuguesa, após 500 anos da sua vigência.

Tempos conturbados que traziam na sua génese o desconforto da população local relativamente a uma política de gestão administrativa, condicionadora da economia e da organização societária que, tutelada à distância de continentes e oceanos, se abandonara às mãos da elite residente (mas, também, em grande parte, senão mesmo maioritariamente, natural de Goa), que começava a aderir ao projeto republicano e democrático, arrastado pelo fim do colonialismo que a Índia ultrapassara, em todo o seu vasto território sub-continental, relativamente ao Reino Unido.

E se é verdade que, por um lado, as gerações mais jovens, designadamente a partir dos grupos dos que tinham estudado na Europa, em Bombaim ou mesmo em Goa onde existiam Estudos Superiores, nomeadamente de Medicina, é também um facto incontornável que, por influência de uma cultura católica dominante no território nos últimos 500 anos, fortemente enraizada na população também por obra da impiedosa Inquisição que aí dominou e exerceu a sua prática persecutória, a população goesa de inícios dos anos 60, no século XX, pretendia, antes de mais, o reconhecimento da sua autonomia, recorrendo à reivindicação do direito à auto-determinação, por se não identificar, à época, com a cultura indiana, uma vez que as suas representações e práticas (por exemplo, religiosas, etnográficas, gastronómicas e folclóricas) denotavam uma singularidade identitária de que não imaginavam ser afastados. Além do mais, o domínio da Administração Indiana sobre o território implicaria, naturalmente, uma alteração profunda nos protagonistas e nos modelos de gestão económica e política que punham em causa o poder dominante e a estrutura fundiária da região, onde as *gaunkarias* se destacavam como modelos específicos de transmissão do património fundiário e do status social.

Como se não bastassem todas estas preocupações, o medo maior que percorria a generalidade dos cidadãos era, obviamente, a guerra enquanto possibilidade de um potencial desastre resultante da evidente desproporção quantitativa representada pelas forças militares e de segurança da Índia face às que detinha a Administração Portuguesa. A guerra, a fome, a segurança e as perseguições religiosas eram, fundamentadamente, em termos de previsibilidade e bom-senso, o pensamento e a inquietação latentes na Goa de finais da década de 50 e início dos anos 60. A reforçar a insegurança instalada, havia ainda a total desesperança relativamente à capacidade e disponibilidade da liderança política da Administração Portuguesa para, a partir de Lisboa, criar condições capazes de proteger o que, nos seus tempos áureos, designava por Império do Oriente – uma desesperança que encontrou reflexo do seu profundo realismo na rendição do então Governador da chamada Índia Portuguesa, General Vassalo e Silva, que assumiu, rebeldemente, em relação às ordens do regime político de Salazar, a impossibilidade do seu exército confrontar as forças militares indianas, protegendo as populações de um massacre previsível. A conjuntura política, ditada pelo próprio bom-senso, a razoabilidade e o equilíbrio do então Primeiro-Ministro da Índia, Jawaharlal Nehru e do então Governador de Goa, Vassalo e Silva, evitaram essa guerra mas, naturalmente, não puderam evitar as consequências catastróficas que a referida insegurança e o medo disseminaram pela população que, a partir do momento em que se tornou inevitável a defesa da continuidade da administração portuguesa do território (a qual, não sendo perfeita, garantia, apesar disso, a segurança da não existência de conflitos armados), começou a sair, fugindo, do território, dando origem a esse fenómeno conhecido, de forma inexacta, pela “*diáspora goesa*”, uma vez que, além de Goa, o êxodo arrastava consigo as populações de Damão e de Diu.

Em função da disponibilidade de meios patrimoniais, pecuniários e de transporte, o êxodo organizou-se, com maior ou menor urgência temporal, conforme o momento da tomada de decisão em partir, diretamente para a metrópole da Administração Portuguesa ou, indiretamente, para Moçambique, na costa oriental africana que, oferecendo maior proximidade geográfica, oferecia também facilidade de transporte e segurança política, atendendo a que a sua administração era, também, portuguesa. E se, para muitos, Moçambique foi um porto de transição para outros países africanos de influência colonial britânica ou alemã, como é o caso da Namíbia ou da África do Sul, para o Brasil e também, para Portugal, a verdade é que representou, também para muitos, pelo menos até à eclosão do respetivo processo de independência, em finais dos anos 70, o porto de abrigo e a oportunidade de reorganização da vida económica e social de muitas famílias goesas exiladas, por um período de 10 a 20 anos.

Duplamente exilados, originalmente de Goa e depois de Moçambique, em ambas as ocasiões por motivo de fuga aos processos de independência colonial, a comunidade oriunda dos territórios de Goa, Damão e Diu que, em rigor, viveu este período de “*diáspora*”, perfeitamente datado da segunda metade do século XX, chegou, progressivamente, a Portugal e instalou-se em Lisboa, maioritariamente nas cidades e urbanizações envolventes da grande cidade, entre Odivelas, Alfragide, Queijas mas, também ao sul do Tejo (designadamente, na chamada “*margem sul*”) e, na região centro, na área de influência de Coimbra...

De Moçambique há, essencialmente, uma segunda geração que arrasta consigo a reivindicação de uma identidade, goesa-damanense (uma vez que, hoje, os territórios de origem se constituem como dois Estados distintos, a saber: Goa e Damão-Diu), por memória familiar e por adopção (no caso de muitas mulheres, por via do casamento) porque, em Moçambique, se misturaram goeses que já aí residiam por razões profissionais (comerciantes e membros da Administração Portuguesa em comissões de serviço e em trânsito) com os refugiados da integração desses territórios administrados por Portugal até ao início da década de 60.

Este percurso de itinerância resultou na chegada a Portugal, de muitos dos mais velhos vindos efectivamente de Goa (os quais traziam consigo uma memória viva e uma identidade inelutável) e de uma grande parte, vinda de Moçambique, que hoje se constitui como integrando uma 2^a e 3^a gerações, relativamente à geração inicial mas que, de igual modo, reconhece como goesa a sua identidade histórica e familiar, praticando e preservando hábitos de convivência familiar, conservando traços ainda significativos de preferencialidade conjugal endogâmica e práticas gastronómicas transmitidas de geração em geração. Registe-se que, no caso destas 2^a e 3^a gerações, a maior parte destas pessoas já não conheceu Goa, sendo que a maioria conhece, isso sim, Moçambique, território onde radicam as memórias que valorizam como símbolo e pertença identitária, referenciadas relativamente a uma comunidade goesa-damanense que já era, à época, exilada.

Hoje pretende-se ver a continuidade da *diáspora* goesa no hábito de emigração das gerações mais novas para outros países europeus como o Reino Unido e a Alemanha ou os próprios EUA... Porém, uma vez mais, há considerandos a ter em conta, nos contextos territoriais de origem, seja a Goa ou a Lisboa dos nossos dias, para efeitos de análise deste fenómeno.

Retomemos ainda a passagem da *diáspora* goesa por Moçambique. Filhos de funcionários da Administração Portuguesa ou de comerciantes em busca de um recomeçar de vidas familiares destroçadas, os jovens de origem goesa-damanense que cresceram e até casaram em Moçambique, chegaram a Portugal nos finais dos anos 70, duplamente perseguidos senão na realidade, pelo menos nas representa-

ções sociais que a memória familiar lhes incentiva e no dramatismo das vivências pessoais e de grupo que protagonizaram.

A instalação em Portugal não pode, de forma alguma, contornar, ultrapassar ou ignorar, esta herança do inconsciente colectivo que, no espaço de 30 anos (entre os anos 50 e os anos 80 do século XX), retirou dezenas de famílias de 2 países e de 2 culturas envolventes, sob o signo do medo. Registe-se que a dimensão demográfica representada pela diáspora goesa-damanense, encontra, na densidade populacional original do Estado de Goa, nos finais dos anos 50, a medida da sua escala pelo que, reconhecida a rarefacção dessa densidade, não se pode, seguramente, pensar em termos de massas populacionais em fuga, refugiadas ou exiladas. No caso goês estamos, de facto, perante uma comunidade portadora de uma identidade cultural própria que foi minoritária no espaço territorial indiano em que se inscreve o território de Goa e que percorre, como minoria, os espaços da “*diáspora*”, a saber, Moçambique (em particular, a região da Beira) e Portugal.

Se pensarmos na comunidade dita goesa contemporânea ou na população migrante oriunda da Índia que reside em Portugal, perdemos de vista a comunidade a que se aplica o termo “*diáspora*”. Na verdade, Goa é atualmente um território cujas demografia e economia reflectem uma população que integra a velha população goesa dominante até à sua integração na Índia e os seus descendentes mas, também, cada vez mais, população indiana de origem não-goesa, originária designadamente dos Estados de Maharashtra, Gujerat e Karnataka... e a mesma realidade se confirma em Lisboa, nos nossos dias. Por essa razão, urge caracterizar a comunidade goesa cujo rasto se pode seguir numa itinerância que atravessou a segunda metade do século XX, passando por Moçambique e por Portugal, e cujos descendentes continuaram a emigrar, agora para novos destinos localizados quer na Europa, quer nos EUA.

A comunidade goesa-damanense a que nos referimos é, essencialmente, uma comunidade que pratica o catolicismo e que conta, no seu seio, os que ainda hoje se auto-designam “*lusu-descendentes*” (designação que encontrei, em 2013, também em Goa, no âmbito de um concurso / festival musical realizado anualmente em Panjim, onde actuou um grupo de jovens intitulado: “*lusu-descendentes*”), os que trabalharam na Administração Portuguesa do território de Goa (e seus descendentes) e os que, à época, por deterem uma situação económica e patrimonial estável, se não sentiam ameaçados, perante a anexação pela Índia mas que, posterior e progressivamente, foram preferindo e optando pela emigração. A estas características somam-se as que decorrem da passagem por Moçambique e que resultam de, aos oriundos de Goa, se terem juntado os que aí já residiam, na fuga pelo medo face

à iminência da guerra, com memórias e/ou laços familiares próximos de Goa e que vieram, no mesmo fluxo migratório, para Portugal.

Em Goa ficaram muitos dos que poderiam ter integrado o movimento migratório que se configura como “*diáspora*” mas que, por motivos económicos ou relações de parentesco e afinidade aderiram à mudança política e social de um território onde ficou gravada, até hoje, a presença religiosa da prática católica que enche as igrejas e vai assimilando práticas antigas e actuais de influência hindu e animista. Nos mais velhos, regista-se ainda nos nossos dias uma certa resistência cultural ao domínio político-económico e social indiano e à crescente influência hindu, resistência que tem vindo a ser evidenciada, ao longo dos anos, nas formas de vestir ou no gosto estético pela música e o teatro onde se denotam claramente influências da cultura portuguesa da 1ª metade do século XX (com particular destaque para os anos 50).

No que se refere aos mais novos, escolarizados em plena cultura indiana, a par da prática religiosa católica e da inequívoca opção pelo vestuário ocidental que lhes advém da cultura familiar, a permeabilidade à cultura dominante, nomeadamente no que se refere à visão de uma Índia moderna, valorizadora da tecnologia e do conhecimento, regista-se que vai sendo ultrapassada, a passos largos, essa resistência cultural que se cristaliza na memória dos mais velhos.

Entretanto, do lado ocidental do movimento da diáspora, em Portugal, a comunidade goesa tem como traços culturais dominantes partilhados relativamente ao território de origem, a prática do catolicismo, as práticas gastronómicas tradicionais em períodos nomeadamente, festivos, e a memória familiar de um passado longínquo que, pela sua “*carga*” psicológica traumática, persiste, entre os mais velhos, como “*costume*” e que, entre os mais jovens, se vive como “*tradição familiar*”. Inequívoco e comum, de forma transversal, é contudo o esforço de integração e inclusão social, bem como o facto de, entre os mais novos, se não registar a vontade de regressar às origens, senão por curiosidade e no contexto turístico. Neste processo emerge, com clareza, o diluir da afirmação identitária que os mais velhos persistem em não deixar esquecer e em tentar preservar, em contracorrente com a influência e a atracção exercidas pelas representações e práticas que caracterizam o mundo contemporâneo ocidental.

Entre as celebrações festivas e religiosas familiares onde se reproduz a gastronomia tradicional a título de preservação da memória e de afirmação de uma singularidade fundada na consciência desta herança cultural, o que se pode designar por identidade goesa na diáspora é, efetivamente, esta persistência a que alguma organização associativa procura acrescentar a música e a dança tradicionais de Goa – é o caso dos grupos EKVAT e GAMAT dinamizados no contexto das

atividades da Casa de Goa que reúne alguns dos elementos mais prestigiados da comunidade residente em Lisboa. Destes, registre-se que uma significativa percentagem (60%?) não viveu em Goa nem conhece a região, decorrendo a sua relação com estas origens de um passado familiar com raízes em Moçambique. No que respeita aos que conheceram o território e aí viveram, persiste, por um lado, a vontade de revitalizar os laços afetivos com o território que consideram “*a nossa terra*”, sentimento esse que coexiste, por outro lado, com o da inevitabilidade do futuro – um futuro cada vez mais ocidentalizado e distante da realidade e da sociedade goesa contemporânea.

Como diz Armindo dos Santos na sua obra “*Identidades Incertas*” (2013): “(.) *Acresce a esta complexidade, haver comportamentos culturais que são meros vestígios de relações sociais do passado, sem correspondência com a realidade social do momento e que representam uma tentativa inconsciente de conservar na memória um certo sentido identitário estruturante. Um exemplo evidente verifica-se entre os portugueses residentes no estrangeiro que mantêm práticas culturais antigas, consideradas típicas do país de origem, mas onde entretanto se extinguíram ou se esbateram nitidamente. Vivendo num universo social e cultural estrangeiro tentam dar sentido a um “nós”, muitas vezes imaginado e contraditório, recorrendo a antigos marcadores conservados na sua memória coletiva. Trata-se de um recurso identitário muito comum verificado igualmente nas sociedades onde, ao longo da história, os portugueses deixaram marcas da sua passagem. O estudo de Brian O’Neill sobre Malaca revela uma forma semelhante de identidade imaginada e sobretudo oscilante, com base em referências antigas, que o autor refere, por um lado, como “[...] um processo positivo de monumentalização de Portugal pelos habitantes do bairro português de Malaca na Malásia ocidental, que se exprime como uma espécie de emulação ou admiração longínqua de um país e da sua cultura.(...)]” (pg.73).*

Constatando a singularidade cultural que as práticas socio-familiares da comunidade goesa representam, relativamente à sociedade portuguesa enquanto sociedade de acolhimento e dominante, vale a ainda a pena recordar as palavras do antropólogo Armindo dos Santos: “(...) *se a continuidade cultural geograficamente descontínua remete para a identidade substantiva, constituída por mais ou menos variáveis culturais idênticas, distribuídas intermitentemente no espaço, talvez não signifique naturalmente a existência de uma representação identitária semelhante nas diferentes zonas descontínuas. Ela pode ser distinta entre zonas de repetição cultural, fruto de uma diferença de percepção de cultura efectiva. Além disso, o contexto social envolvente é susceptível de introduzir factores culturais paralelos, não partilhados entre as zonas aparentadas, com capacidade para influenciar*

diferenciadamente em cada uma delas a construção da norma identitária. (...)” (pg.77) – esclareça-se que, no entendimento do autor, a norma identitária, ao contrário do que acontece com a cultura, é “*forçosamente consciente*”, enquanto reflexo da interpretação de um dado grupo relativamente às suas práticas culturais e às respectivas incertezas.

A questão identitária, no que se refere à comunidade goesa-damanense complexifica-se, em termos analíticos, designadamente porque os dados estatísticos relativos aos fluxos migratórios não estão objetivamente apurados, sendo, concretamente, no caso português, indicados apenas em termos de estimativas. A dificuldade é acrescida pela questão da nacionalidade que, desde a integração dos territórios na União Indiana, permite aos descendentes lusos requerer a nacionalidade portuguesa até à 3ª geração (registre-se que, atendendo a que a legislação indiana não permite a dupla nacionalidade, a opção pela nacionalidade portuguesa implica a perda da nacionalidade indiana) razão que conduz a que os goese-damanenses se constituam como uma etnia praticamente “*invisível*” no contexto da população portuguesa. Como afirma Constantino Hermanns Xavier (2012): “*(...) Um elemento comum a toda a comunidade goesa é a sua invisibilidade geográfica, encontrando-se dispersa territorialmente por toda a cidade de Lisboa e por todo o país. Este factor traduz bem a perfeita assimilação dos goeses, que recusaram sempre qualquer guetização e conseqüente automarginalização.(...)*” A referida assimilação da comunidade goesa-damanense na sociedade portuguesa decorre, como o mesmo autor indica, do facto de, em grande parte, o processo de adaptação cultural ser apenas de «*actualização*», uma vez que, designadamente em termos religiosos e linguísticos, goeses-damanenses e portugueses partilham a mesma religião – do que decorre a celebração de um calendário festivo muito próximo – e a mesma língua. Deste ponto de vista, a identidade cultural goesa-damanense partilha com a cultura portuguesa esses dois pilares da cultura que são a religião (prolongada nos ritos festivos) e a língua, enquanto com a sociedade goesa-damanense residente no seu território de origem, partilha um “*modus vivendi*” reflectido na convivialidade endógena, num certo grau de preferencialidade endogâmica e nas representações sociais assentes na estratificação que radica nos modos de tratamento que caracterizam e regulam as relações sociais, bem como as práticas trazidas dos territórios de origem como é o caso das práticas gastronómicas tradicionais, os modos de convivialidade tais como o “*chá das cinco*” e uma acentuada segregação sexual de tarefas e desempenhos.

Cabe aqui referir a mais recente problemática pública, diplomática e política que alega ter fundamento na questão da identidade goesa. Refiro-me à procura de passaportes em Goa, cujo aumento tem sido registado pelo Consulado, em

particular desde o ano 2000 e que fez emergir o problema da demonstração de ascendência portuguesa a quem reivindica tais documentos. De facto, em 1961, foi dada a possibilidade de opção de nacionalidade aos cidadãos e se, do ponto de vista jurídico, tais opções podem não ter atendido à questão dos ascendentes familiares, desvalorizados em função da conjuntura e dos interesses estratégicos à época, atualmente, de igual modo, por razões estratégicas, tais laços de afinidade e parentesco são re-valorizados com o objetivo de permitirem aos cidadãos goeses-indianos a autorização legal de saída do país e a migração, legítima, para os países europeus onde, com passaporte português, ficam abrangidos pelas facilidades de circulação implicadas no Espaço Schengen e adquirem facilidades de acesso à entrada nos EUA.

Neste contexto, a problemática da nacionalidade é muito mais representativa das questões de estratégia política e social do que de uma eventual problemática afecta às questões da identidade cultural.

Em última análise, registre-se que os processos de afirmação identitária são instrumentos estratégicos que visam salvaguardar a sobrevivência de um grupo reforçando os seus laços de coesão social pela valorização e promoção dos traços distintivos da sua cultura, por via da repetição que a memória histórica e colectiva permite, conservando e transmitindo geracionalmente as práticas e representações – cuja duração temporal decorre da dinâmica da mudança social durante a qual os processos de aculturação, adaptação e assimilação vão interagindo com as realidades que preservam e reconfiguram a continuidade cultural.

Independentemente da pertinência ou da adequação do conceito de “*diáspora*” ao caso goês, no que respeita à identificação e preservação da sua identidade, a verdade é que os traços culturais distintivos da comunidade católica goesa-damanense serão mantidos e transmitidos enquanto a memória histórica e colectiva o permitir.

Nesse contexto, para além de toda a dinamização e revitalização social das práticas tradicionais da comunidade, a cultura familiar transmitida, interiorizada e reproduzida pelos seus descendentes será determinante para a definição do futuro desta identidade, cuja fragilidade reside na permeabilidade da sua comunidade à influência da sociedade envolvente, em função do um desejo integrador de inclusão que assenta, fundamentalmente, num decisivo sentimento de rejeição da probabilidade de exclusão, motivado pelas representações sociais remanescentes, decorrentes da vivência e da memória da sociedade de origem, fortemente estratificada porque organizada em castas.

BIBLIOGRAFIA

CHANDA, Rupa e **GHOSH**, Sriparna (2012) *Goans in Portugal: Role of History and Identity in Shaping Diaspora Linkages*, ed. IIMB – Indian Institute of Management – Bangalore (CARIM – India Research Report 2012/19 – European University Institute).

FITAS, Ana Paula (2014) “O Culto dos Pepinos na Igreja de Santa Ana em Talaulim (Goa – Índia)” in *Santuários – Cultura, Arte, Romarias, Paisagens e Pessoas*, nº1, ed. FBAUL /CMA/Centro de Estudos do Endovélico, Lisboa.

(2008) “Continuidade Cultural e Mudança Social – Um Caso entre Portugal e a Índia” in *Crenças, Religiões e Poderes – Indivíduos e Sociabilidades*, ed. Afrontamento, Porto.

(2006) “Continuity and Social Change: The Cult of Mother Goddess” in *Parmal*, ed. Goa Heritage Action Group, Goa – Índia.

(2005) “A Lenda de Dona Paula (Panajit–Goa – Índia)” in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol.45 (3-4), ed. SPAE, Porto.

HALL, Stuart (2008) *Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais*, ed. UFMG, Belo Horizonte.

SANTOS, Armindo dos (2013) *Identidades Incertas – Uma Perspectiva Antropológica da Anomia Identitária*, ed. Colibri/CMA.

XAVIER, Constantino Hermanns “A Comunidade Goesa em Portugal – Integração e Distinção” in *Colaço.net*, s/d.